

PROTOCOLO Nº 3450  
LIVRO 002 Fls. 026  
Xambioá 01 / 04 / 2025  
Jpsilva  
Câmara Municipal Xambioá-TO



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Câmara Mul de Xambioá-TO  
FLS 02  
Jpsilva  
Assinatura

PROJETO DE INDICAÇÃO EM CONJUNTO Nº 020, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

Os Vereadores subscritos, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a: **necessidade de desapropriação do imóvel urbano onde funcionava a antiga Telegoiás em Xambioá, localizado Rua 02, Setor Leste, próximo ao Banco BASA e Igreja Casa Da Bênção ITEJ, nesta cidade.**

#### JUSTIFICATIVA:

A desapropriação do imóvel é imprescindível, principal porque se encontra abandonado a bastante tempo, subutilizado, embora possua grande potencial para atender às necessidades de nossa cidade e deve ser destinado a alocação de órgão da Administração Pública Municipal, essencial para melhorar a gestão pública e o atendimento à população.

A desapropriação desse imóvel, permitirá centralizar os serviços públicos em um único local, facilitando o acesso dos cidadãos e promovendo maior eficiência na administração municipal. Além disso, a desapropriação atenderá ao interesse público, recuperando uma área que atualmente encontra-se ociosa e inutilizada.

Plenário Vereador Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 01 de abril de 2025.

Vereador RAMON DO SALMEIRON – MDB

Vereador DILAN DO S – UNIÃO BRASIL

